



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00006/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 3.056 - INVEST. SEC. OBRAS EQUIP E REFORMA/AMPLI.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 130.000,00

Ficha: 00412

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 130.000,00

Ficha: 00424

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE JANEIRO DE 2024

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339  
602

Assinado de forma digital  
por FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2024.01.31 14:33:23  
-03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 003/2024

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Alenice dos Santos Ferreira de Souza*, matrícula 276, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2022 a 10/03/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 004/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Aliny Ferreira Siervuli Vilas Boas*, matrícula 992, efetiva no cargo de *Dentista - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2022 a 30/06/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 005/2024

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Atilio Daniel Elias*, matrícula 616, efetivo no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2021 a 01/01/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 006/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

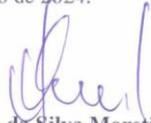
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Cleusa das Dolores Oliveira Vilas Boas*, matrícula 276, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2022 a 02/02/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 007/2024

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Cristiana Gomes Rodrigues*, matrícula 261, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 008/2024

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Cristiane Rodrigues dos Santos*, matrícula 1024, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *07/11/2022 a 06/11/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 009/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Danila Carla da Silva*, matrícula 893, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *13/10/2022 a 12/10/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 010/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

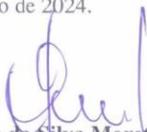
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Dulcineia dos Santos*, matrícula 80, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *09/02/2022 a 08/02/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 011/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Elaine Cristine de Oliveira Vilas Boas*, matrícula 81, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 012/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Elisângela Aparecida de Oliveira*, matrícula 66, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2022 a 02/02/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 013/2024

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Fernanda Luiza Mesquita*, matrícula 153, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2022 a 10/03/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 014/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Fernanda Luiza Mesquita*, matrícula 1585, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/05/2022 a 10/05/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 015/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Flânia Aparecida Silva dos Santos*, matrícula 138, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *08/04/2022 a 07/04/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 016/2024

*Concede Férias Regulamentares ao*  
*Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

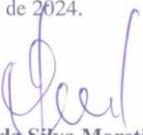
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Flávio Miguel Borges Fonseca*, matrícula 621, efetivo no cargo de *Fiscal de Vigilância Sanitária*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/03/2022 a 03/03/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 017/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *France Nisya Siqueira Vilas Boas*, matrícula 150, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2022 a 10/03/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 018/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Frankeliny Natividade*, matrícula 662, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2022 a 01/01/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 019/2024

*Concede Férias Regulamentares a*

*Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Ilda Maria Campideli Borges*, matrícula 68, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2022 a 02/02/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 020/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Iras Aparecida Faustino Alves*, matrícula 141, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 021/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Jocelina Bernardes da Silva Souza*, matrícula 139, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2022 a 10/03/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 022/2024

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *José Fernando Dias*, matrícula 1498, efetivo no cargo de *Técnico em Enfermagem – PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *18/07/2022 a 17/07/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 023/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Josiani Portela de Carvalho Resende*, matrícula 892, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *28/10/2022 a 27/10/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 024/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Juliana Aparecida da Silva Gomes*, matrícula 151, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2022 a 31/03/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 025/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Kátia Mirian Bueno Pereira*, matrícula 6018, efetiva no cargo de *Enfermeira*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2023 a 01/01/2024*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 026/2024

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Lillian Alvarenga Fonseca*, matrícula 268, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *02/01/2024 a 31/01/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2022 a 10/03/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de janeiro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024**

Município: Ijaci/MG  
Órgão: Poder Legislativo

Data-base: Janeiro a dezembro de 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (arts. 54 - L.C. 101/00)		
	Janeiro a dezembro de 2023	
	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	45.819.513,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	1.029.360,36	2,25
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	2.474.253,70	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	2.611.712,24	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.749.170,78	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)		
Câmara Municipal de Ijaci, 29 de janeiro de 2024		
Nelson Geraldo Rossi – Supervisor Contábil		
Junior Aparecido de Oliveira – Presidente da Câmara		
Magali de Fátima Santos – Controle Interno		



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV

03.735.788/0001-72

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV está com processo de dispensa eletrônica para  
contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material permanente conforme o  
termo de referência.

O inteiro teor do Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet no endereço eletrônico do  
Consórcio – [www.cislav.com](http://www.cislav.com)

Maiores informações na sede do Consórcio à Rua Geraldo Bertolucci, nº239, Monte Líbano 1  
ou pelos telefones 3821-3918 ,38224797 ,38215807 ou pelo e-mail: [licitacao@cislav.com](mailto:licitacao@cislav.com) ou  
[consultoriadelicitacao@cislav.com](mailto:consultoriadelicitacao@cislav.com)

31 de janeiro de 2024

**Pollyanna Tourino Rocha**  
Agente de Contratação

 (35)3821 3918-99925 9660  
 @eis.lavras

 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Líbano I  
 [www.cislav.com](http://www.cislav.com)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV

03.735.788/0001-72

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV está com processo de dispensa eletrônica para  
Contratação de empresa especializada na realização de limpeza, conservação,  
asseio, higienização, organização e faxina conforme o termo de referência.

O inteiro teor do Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet no endereço eletrônico do  
Consórcio – [www.cislav.com](http://www.cislav.com)

Maiores informações na sede do Consórcio à Rua Geraldo Bertolucci, nº239, Monte Líbano  
1 ou pelos telefones 3821-3918 ,38224797 ,38215807 ou pelo e-mail: [licitacao@cislav.com](mailto:licitacao@cislav.com)  
ou [consultoriadelicitacao@cislav.com](mailto:consultoriadelicitacao@cislav.com)

31 de janeiro de 2024.

**Pollyanna Tourino Rocha**  
Agente de Contratação

 (35)3821 3918 99925 9660  
 @cis.lavras

 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Líbano I  
 [www.cislav.com](http://www.cislav.com)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV

03.735.788/0001-72

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV está com processo de dispensa eletrônica para  
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoboy conforme o  
termo de referência.

O inteiro teor do Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet no endereço eletrônico do  
Consórcio – [www.cislav.com](http://www.cislav.com)

Maiores informações na sede do Consórcio à Rua Geraldo Bertolucci, nº239, Monte Líbano  
1 ou pelos telefones 3821-3918 ,38224797 ,38215807 ou pelo e-mail: [licitacao@cislav.com](mailto:licitacao@cislav.com)  
ou [consultoriadelicitacao@cislav.com](mailto:consultoriadelicitacao@cislav.com)

31 de janeiro de 2024.

**Pollyanna Tourino Rocha**  
Agente de Contratação

 (35)3821 3918 99925 9660  
 @eis.lavras

 Rua Geraldo Bertolucci, 239 - Monte Líbano I  
 [www.cislav.com](http://www.cislav.com)





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 032/2022, Processo Licitatório de nº 005/2022, Credenciamento nº 003/2022, celebrado entre o Município de Ijaci e o Credenciado **Gustavo Freitas Oliveira Silva Furtado CPF 069.963.636-16.** Prorrogação de Prazo - Vigência 14/03/2025. Laís Maurilo Reis de Carvalho Gonçalves - Agente de Contratação.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 017/2021, Processo Licitatório de nº 010/2021, Credenciamento nº 002/2021, celebrado entre o Município de Ijaci e o Credenciado **Luiz Sepini Neto CPF 032.077.976-95.** Prorrogação de Prazo - Vigência 15/03/2025. Laís Maurilo Reis de Carvalho Gonçalves - Agente de Contratação.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 021/2021, Processo Licitatório de nº 011/2021, Credenciamento nº 003/2021, celebrado entre o Município de Ijaci e o Credenciado **Silvio Miranda Signoretti CPF 467.972.976-72.** Prorrogação de Prazo - Vigência 15/03/2025. Laís Maurilo Reis de Carvalho Gonçalves - Agente de Contratação.

**Prefeitura Municipal de Ijaci - MG,** Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 018/2023. A Secretaria Municipal de Educação, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços da cidade de Santa Cruz de Minas - MG, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes diversos, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Educação.** Contratada **M Uniformes Indústria e Comercio Eireli - ME CNPJ 11.371.364/0001-02.** Fundamentação legal: lei 8.666/93. Vigência 31/01/2025.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 004/2024 - Inexigibilidade nº 001/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **Fabício Flores Soares CNPJ 24.906.161/0001-07.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do Artista Fabício Flores para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Ratificado em 31/01/2023. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 005/2024 - Inexigibilidade nº 002/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **22.094.757 Guilherme Henrique de Souza Santos CNPJ 22.094.757/0001-24.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do DJ Saci para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais). Ratificado em 31/01/2023. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 006/2024 - Inexigibilidade nº 003/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **Antonio Vanis da Silva CNPJ 25.452.958/0001-44.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda XR9 para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ratificado em 31/01/2023. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 007/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **Vinicius Santos de Oliveira 02285995636 CNPJ 34.702.727/0001-32.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do Artista Vinicius Santos e Banda para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG,



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 014 Quarta - Feira, 31 de Janeiro de 2024

no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Ratificado em 31/01/2023. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 008/2024 - Inexigibilidade nº 005/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **43.528.463 Carlos Eduardo de Oliveira Cardoso CNPJ 43.528.463/0001-33**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do DJ Cadu Oliveira para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Ratificado em 31/01/2023. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 009/2024 - Inexigibilidade nº 006/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **Gustavo Duarte Teixeira Soares 08820825660 CNPJ 14.924.444/0001-28**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Milla Tequila para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Ratificado em 31/01/2023. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 010/2024 - Inexigibilidade nº 007/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **Gustavo Henrique da Silva 12389764681 CNPJ 29.498.134/0001-66**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação do Grupo Turma do Boka para apresentação artística na Festa Ijaci Folia do Município de Ijaci/MG, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Ratificado em 31/01/2023. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.

**Ratificação da Inexigibilidade** de Licitação - Processo nº 011/2024 - Inexigibilidade nº 008/2024 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ 75.104.422/0008-82**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprender Brasil, no valor de R\$145.687,35 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Ratificado em 31/01/2024. Fabiano da Silva Moreti – Prefeito Municipal.